



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/23

O presente Projeto visa modificar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire no que diz respeito ao dia de realização das sessões ordinárias assim como a primeira sessão ordinária do ano legislativo, transferindo-as do dia de segunda-feira para o dia de quarta-feira.

Tal modificação tem por finalidade adequar o dia da realização das sessões ordinárias em conformidade com a reivindicação de vereadores.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para aprovação do presente Projeto antecipamos agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARIA BERGAMINI

PRESIDENTE

SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA

VICE-PRESIDENTE

CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO

SECRETÁRIO

## PROTOCOLO

Nº: 0024 / 2023

DATA: 24 / 01 / 23

HORÁRIO: 18 47 H

ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃO:

**FLAVIANE LUZIA CARVALHO  
DA FONSECA**

DIRETORA GERAL  
CÂMARA M. MUNIZ FREIRE/ES





# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/23

MODIFICA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - O caput e § 1º do Art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 172** - As sessões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, com início às 17h, sendo transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando estas recaírem em dia não útil.

**§ 1º** - A primeira sessão ordinária do ano legislativo será realizada na primeira quarta-feira subsequente ao término do recesso parlamentar, sendo transferida para o primeiro dia útil subsequente quando esta recair em dia não útil.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARIA BERGAMINI  
PRESIDENTE

SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA  
VICE-PRESIDENTE

CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO  
SECRETÁRIO

